



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 081/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE BORRACHEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, EDITAL DE ABERTURA 062/2021

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria,

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para a realização da Prova Prática para os inscritos para o cargo de Borracheiro, nos seguintes termos:

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I para realização da prova prática para o cargo de Borracheiro, do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Abertura nº 062/2021.

Art. 2º - A prova prática será realizada no dia 21 de agosto de 2021, sendo adotado o critério de ordem alfabética para determinar a ordem para a realização da prova.

Art. 3º - Os candidatos deverão, obrigatoriamente, conforme especificação no Anexo I, apresentar-se na sede da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, situada à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, (Antiga sede da Prefeitura de Chopinzinho), até as 07:30 horas, para a realização da Prova.

Art. 4º - Os candidatos deverão observar os seguintes itens do edital de abertura para a realização da prova prática:

7.5.4 Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão para o término das provas práticas.

7.6.4 Para a realização da prova, o candidato deverá assinar a lista de presença, apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, CNH, passaporte ou carteira de trabalho) e estar trajando camisa, calça e calçado fechado (sapato, botina, coturno ou similar).

Art. 5º - De acordo com o item 7.2.4, do Edital de Abertura, caso haja ocorrência de chuva que impossibilite a realização das provas práticas, a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora poderá marcar a prova para nova data.

Art. 6º - É OBRIGATÓRIO AOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DA PROVA PRÁTICA, O USO DE MÁSCARAS DURANTE TODA A PERMANÊNCIA NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 20189 DE 28/04/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO CERTAME. DEVERÃO SER UTILIZADAS MÁSCARAS AJUSTADAS AO ROSTO DOS CANDIDATOS, COBRINDO TOTALMENTE A BOCA E O NARIZ, SEM DEIXAR ESPAÇOS NAS LATERAIS.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 7º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 03 de agosto de 2021.

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente

EDITAL Nº 081/2021 - ANEXO I

DATA DA PROVA: 21/08/2021

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: ATÉ AS 07:30 HORAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5333	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS
5341	CLAUDIO BRAZ DICKEL
5309	ODAIR JOSE CAVALHEIRO DA LUZ